



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 12/12/2023		REQUERIMENTO Nº. 160/2023 Fl. 1/1
AUTORES(A): VEREADORES (A) SUBSCRITOS (A)		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14, de 08 de
dezembro de 2023 que “Concede Título de Cidadão Honorário do
Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao
senhor **SANDRO ROBERTO HOICI**, e dá outras providências”.

Justificativa

O Presente projeto de Lei refere-se à homenagem A Sr. Sandro Roberto Hoici, pelos Relevantes serviços prestados em nosso Município.

Nova Andradina-MS, em 12 de dezembro de 2023.
